



Bruxelas, 20 de maio de 2022
(OR. en)

9331/22

DEVGEN 99
SUSTDEV 99
ACP 59
RELEX 675
COHAFA 52
FIN 570
WTO 89
ONU 71
OCDE 11

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

data: 20 de maio de 2022

para: Delegações

n.º doc. ant.: 7459/22

Assunto: Relatório anual de 2021 sobre a execução dos instrumentos de ação
externa da União Europeia em 2020
- Conclusões do Conselho (20 de maio de 2022)

Enviam-se em anexo, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre o Relatório Anual de 2021 sobre a execução dos instrumentos de ação externa da União Europeia em 2020, aprovadas pelo Conselho na sua 3870.ª reunião, realizada em 20 de maio de 2022.

Relatório anual de 2021 sobre a execução dos instrumentos de ação externa da União Europeia em 2020**Conclusões do Conselho**

1. O Conselho congratula-se com o relatório anual sobre a execução dos instrumentos de ação externa da União Europeia em 2020. O relatório constitui um meio de comunicação importante para informar os cidadãos e as partes interessadas e para aumentar a transparência e a responsabilização pela execução e pelos resultados da ação externa da UE e reforçar o seu contributo para a consecução da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e, paralelamente, do Acordo de Paris.
2. O Conselho congratula-se com o facto de o relatório abranger os principais aspetos do apoio financeiro concedido pela UE em 2020 à cooperação internacional e ao desenvolvimento, à política europeia de vizinhança, à ajuda humanitária e à proteção civil, ao alargamento da UE, à paz, à segurança e à defesa, à capacidade de resposta e preparação para situações de crise, aos direitos humanos e à democracia, à igualdade de género e aos objetivos da política externa da UE. Congratula-se também com os esforços envidados para, através do relatório, se darem a conhecer os progressos realizados rumo à consecução dos ODS. Congratula-se igualmente com os esforços envidados para que o relatório faça eco da forma como a ação externa da UE contribui para a consecução das prioridades estratégicas e o desempenho do papel geopolítico da UE.
3. O Conselho apela a que se reforce a "visão partilhada", a "ação comum" e o "melhor trabalho conjunto" preconizados na Estratégia Global para a Política Externa e de Segurança Comum da União Europeia e no novo Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento e a que se avance para uma ação externa da União mais coesa, mais reativa, mais inclusiva, mais eficaz e mais firme, tendo em conta o nexu ajuda humanitária-desenvolvimento-paz.
4. O Conselho salienta a importância de que se reveste construir parcerias internacionais sólidas, em consonância com os valores e interesses da UE, continuando simultaneamente a praticar um multilateralismo efetivo de que as Nações Unidas sejam o epicentro e reforçando a cooperação internacional assente em regras. Lembra que uma ordem multilateral fundada no direito internacional, nomeadamente nos princípios da Carta das Nações Unidas e na Declaração Universal dos Direitos Humanos, é a única forma de garantir paz e segurança, tanto a nível interno como externo.

5. O Conselho salienta a importância de se insistir nos resultados específicos da ação externa da UE. Congratula-se com a melhoria da comunicação efetuada pelos serviços da Comissão e pelo SEAE acerca dos resultados concretos dos projetos e programas da UE, que permite, nomeadamente, dispor de maior número de dados, e com a integração da comunicação de resultados nos capítulos temáticos do relatório. Congratula-se igualmente com os esforços desenvolvidos para responder ao apelo que lançara no sentido de se coordenarem estreitamente e se conceberem, porem em prática e acompanharem em conjunto as iniciativas da Equipa Europa de uma forma inclusiva.
6. O Conselho congratula-se com o maior destaque dado no relatório ao capítulo geográfico, em que se analisa a forma como a ação externa da UE contribui para a consecução das suas prioridades estratégicas em todas as regiões geográficas em que a UE opera.
7. O Conselho congratula-se com as informações sobre a resposta global da UE à pandemia de COVID-19, nomeadamente sobre os resultados da abordagem seguida, enquanto Equipa Europa, em relação às pessoas mais afetadas pela crise. Apela a que, na próxima edição do relatório, os serviços da Comissão e o SEAE aprofundem o destaque dado à Equipa Europa e ao seu impacto, nomeadamente à forma como o financiamento da UE tem sido canalizado para as pessoas mais afetadas pela crise.
8. O Conselho aguarda com expectativa os futuros relatórios que exponham os progressos realizados em termos de implementação do Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional (IVCDCI) – Europa Global, em conformidade com o artigo 41.º do regulamento que cria o referido instrumento. Para que a sua publicação seja atempada, o Conselho solicita aos serviços da Comissão e ao SEAE que reflitam sobre eventuais formas de simplificar os relatórios, nomeadamente as partes descritivas dos seus documentos de trabalho.
9. O Conselho apela a que os serviços da Comissão e o SEAE continuem a melhorar a comunicação estratégica da União Europeia e a forma como sensibiliza para a sua ação externa, nomeadamente através de iniciativas da Equipa Europa. Apoiava igualmente a intensificação de medidas de comunicação eficazes que visem todos os grupos-alvo pertinentes, graças à realização de campanhas e eventos temáticos destinados a aumentar o impacto e a visibilidade da ação externa da UE e a combater a desinformação.